



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.298
de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOAQUIM ANGELO LOVIZUTTO**" a Rua "L",
localizada no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º
Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS